



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/73

Assunto: S/REFERENDANDO A NOMEAÇÃO DO DOUTOR JOSÉ ROBERTO PARDINI, PARA
O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO.

Decreto Legislativo Nº 75/73



Proc. N.º 13 644
Clas. 08



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões, em 28/07/1973
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO DATA
013644 27/07/73
CLASSIF. 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/73

ART. 1º - FICA REFERENDADA A NOMEAÇÃO DO DOUTOR -
JOSÉ ROBERTO PARDINI PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO MU-
NICIPAL DE TURISMO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 07/02/1973.

ENGº. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª Discussão
LEI DECRETADA
Sala das Sessões, em 11/09/1973
Presidente

-P/-

MOD. - 4



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 01 de fevereiro de 1973

REF. N.º GP.L 18/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1 857, de 4 de novembro de 1 971, permitimo-nos encaminhar a V. Exa. cópia da Portaria nº 81, de 31 de janeiro de 1 973, nomeando o Dr. JOSÉ ROBERTO PARDINI, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, para a qual solicitamos o "referendum" dessa Egrégia Edilidade.

Na certeza de contarmos com a atenção - de V. Exa., renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

DESPACHO:

Ciente. Providencie-se Projeto de Decreto Legislativo.

Eng.º Henrique V. Franco,
A Presidente
5/02/73.

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VITÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

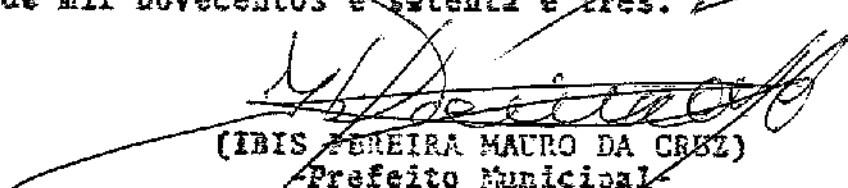


PORTARIA Nº 81, DE 31 DE JANEIRO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefei-
to do Município de Jundiaí, Estado
de São Paulo, usando de suas atri-
buições legais,-----

----- N O M E I A o Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO
PARDINI, para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da -
Comissão Municipal de Turismo, a partir de 1º de fevereiro de
1973.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos trinta e um dias do -
mes de janeiro de mil novecentos e setenta e tres. ✓


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

5
19



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 08 de 02 de 1973
submeto este à Presidência.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 03 de 02 de 1973

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 08 de 02 de 1973
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/73

PROC. Nº 13 644

PARECER Nº 1 311 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador Henrique Victório Franco, Presidente da Câmara Municipal, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade referendar a nomeação do Dr. José Roberto Pardini para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo, tendo em vista o disposto na lei municipal nº 1 857, de 04 de novembro de 1 971.
2. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência.
3. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e. da Colenda Câmara.

Jundiaí, 08 de fevereiro de 1 973.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 12 de 02 de 19 73
Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência

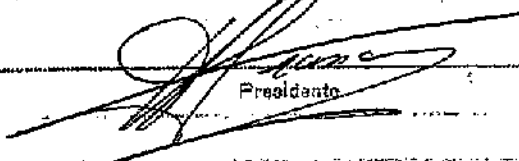

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

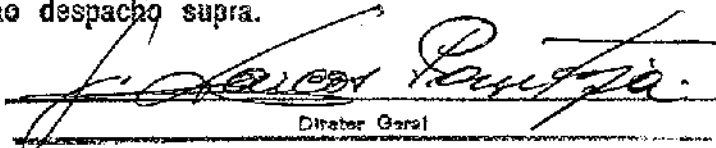
para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 13 de 02 de 19 73


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 13 de 02 de 19 73
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.

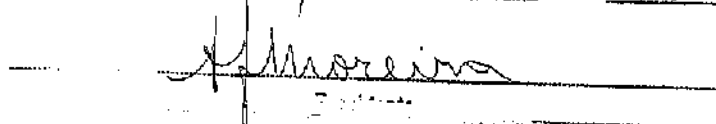

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. João Alberto
Capelli

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 14 de fevereiro de 19 73


Secretário



câmara municipal de jundiá
estado de são paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

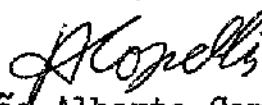
PROC. Nº 13 644

Projeto de Decreto Legislativo nº 80/73, de autoria do Vereador Sr. Henrique Victório Franco, s/referendando a nomeação do Doutor José Roberto Pardini, para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo.

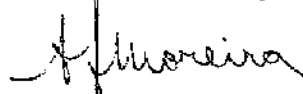
P A R E C E R Nº 05/73

Preenche a presente propositura as exigências legais vigentes, motivo por que este relator é totalmente pela aprovação do projeto "sub-judice".

Sala das Comissões, 19/fevereiro/1 973.


João Alberto Copelli,
Relator.

PARECER APROVADO EM: 21/02/73:-


Adoniro José Moreira,
Presidente.

Carlos Ungaro.


Joaquim Ferreira.


Luiz Lourenço Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aprovado em 1ª discussão na Sessão
Ordinária realizada no dia 22 de
fevereiro de 19 73
Encaminho a Presidência para despacho.

Em 1º de 03 de 19 73

[Assinatura]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de ASSUNTOS GERAIS

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 2 de 03 de 19 73

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 02 de 3 de 19 73
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
ASSUNTOS GERAIS, em cumprimento
ao despacho supra.

[Assinatura]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Vereador sr. [Assinatura]

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 9 de 2 de 19 73

[Assinatura]



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo...

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. 13.644

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, REFERENDANDO A NOMEAÇÃO DO =
DOUTOR JOSÉ ROBERTO PARDINI, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE TURISMO.

PARECER Nº 25/73

O JOVEM CAUSÍDICO DR. JOSÉ ROBERTO PARDINI, QUE EXERCE
O CARGO DE RELAÇÕES PÚBLICAS EM GRANDE EMPRESA DE JUNDIAÍ FOI INDICA-
DO PELO SR. PREFEITO PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DA COMIS-
SÃO DE TURISMO.

O INDICADO JÁ OCUPOU CARGOS DE RELEVÂNCIA EM CLUBES E
ENTIDADES E SEMPRE SE MOSTROU EMBUIDO DE ESPÍRITO DE INICIATIVA.

SUAS QUALIDADES PESSOAIS HABILITAM-NO A EXERCER O CAR-
GO PARA O QUAL FOI INDICADO PELO EXECUTIVO E ESTA COMISSÃO SE MA-
NIFESTA PELA APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

PARECER FAVORÁVEL.

SALA DAS COMISSÕES, 28/03/1 973.

ELIO ZILLO,
RELATOR.

PARECER APROVADO EM 28/03/1973

HERMENEGILDO MARTINELLI,
PRESIDENTE.

ROLANDO GIAROLLA.

LUIZ LOURENÇO GONÇALVES.

WALDIR FERNANDES.

-A-P/-



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, de 12 de abril de 1973. -

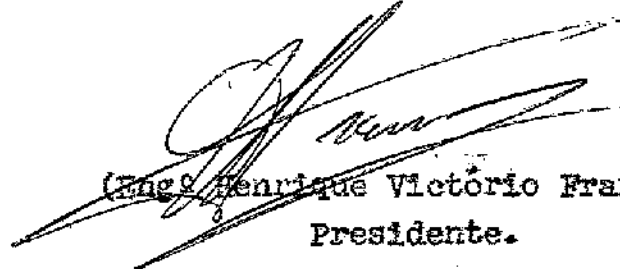
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Artº 1º - Fica referendada a nomeação do Doutor JOSÉ ROBERTO PARDINI, para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo.

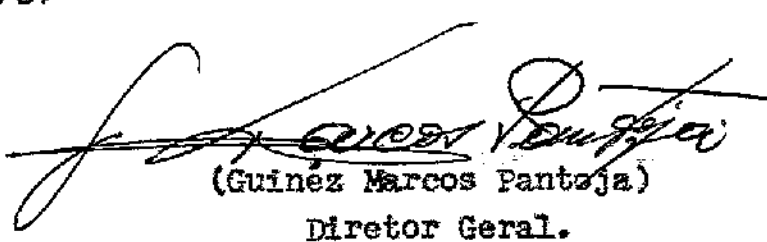
Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de mil novecentos e setenta e três. (12/04/1973)


(Engº Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de mil novecentos e setenta e três. (12/04/1973)


(Guinéz Marcos Panteja)
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

c ó p i a

16

A B R I L

73.

PM.04/73/103:-

- - -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:-

TEMOS A GRATA SATISFAÇÃO DE VIR À PRESENÇA DE V.
EXA. COM A FINALIDADE DE ENCAMINHAR-LHE CÓPIA DO DECRETO LEGISLATI-
VO Nº 80/73, DE DOZE DE ABRIL DE 1973, ORIUNDO DO Of. GP-L 18/73.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR A V.
EXA. OS NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

ENGR. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO,
PRESIDENTE.

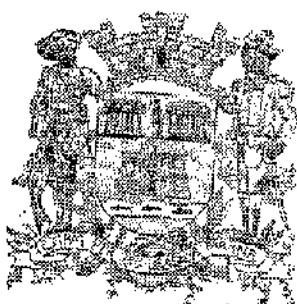
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JJ. de 19-4-73



Câmara Municipal de Jundiaí

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 75,
de 12 de abril de 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decreta e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: —

Art.º 1.º — Fica referendada a nomeação do Doutor JOSE ROBERTO PARDINI, para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Turismo.

Art.º 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de mil novecentos e setenta e três. (12/04/1973).

(Eng.º Henrique Victório Franco)

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de mil novecentos e setenta e três. (12/04/1973).

(Guiné Marcos Pantoja)

Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

ANEXOS

FLS. 1 & 5 - ~~27~~ - 6 - ~~27~~ - 12/22/73 - 10 - ~~27~~ - 23/4/73

AUTUADO EM 07/02/79.

Francis P. Sullivan
DIRETOR GERAL